

O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE AMARTYA SEN E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

AMARTYA SEN'S DEVELOPMENT THOUGHT AND HIS CONTRIBUTIONS TO FAMILY FARMING

EL PENSAMIENTO DE DESARROLLO DE AMARTYA SEN Y SUS CONTRIBUCIONES A LA AGRICULTURA FAMILIAR

João Manoel da Silva¹
Yan Patric Santiago Sarmento²
Rafael dos Santos Balbino³
Erika Sabrina Felix Azevedo⁴
Jakes Halan de Queiroz Costa⁵

RESUMO: Este artigo analisa as contribuições da teoria das capacidades, desenvolvida por Amartya Sen, para a compreensão e o fortalecimento da agricultura familiar. Ao redefinir o desenvolvimento como a expansão das liberdades substantivas dos indivíduos, Sen oferece uma base teórica robusta para refletir criticamente sobre as políticas públicas voltadas ao campo. A pesquisa evidencia como programas de acesso à terra, água, crédito, educação e capacitação técnica podem ser reavaliados à luz dessa abordagem, destacando a importância da participação política, do empoderamento e da valorização da autonomia dos agricultores. A agricultura familiar, nesse contexto, é compreendida não apenas como setor econômico, mas como espaço de construção de justiça social, emancipação e sustentabilidade. Ao articular teoria e prática, o estudo propõe que o fortalecimento das capacidades humanas deve ser o eixo central das políticas públicas para o campo, contribuindo para um desenvolvimento rural mais justo, inclusivo e alinhado com as demandas contemporâneas.

3310

Palavras-chave: Agricultura familiar. Desenvolvimento territorial. Capacitações. Liberdade.

¹ Pós-doutor em Ciências Ambientais, Docente. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Campus Santana do Ipanema.

² Bacharel em Direito, Mestrando em Economia Aplicada, Universidade Federal de Alagoas

³ Mestre em Agronomia, Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Campus Santana do Ipanema.

⁴ Doutora em Administração, Docente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Campus Santana do Ipanema.

⁵ Doutor em Agronomia, Docente, Campus de Engenharias e Ciências Agrárias, Universidade Federal de Alagoas.

ABSTRACT: This article analyzes the contributions of capabilities theory, developed by Amartya Sen, to the understanding and strengthening of family farming. By redefining development as the expansion of individuals' substantive freedoms, Sen offers a robust theoretical basis for critically reflecting on public policies aimed at rural areas. The research shows how programs for access to land, water, credit, education, and technical training can be reassessed in light of this approach, highlighting the importance of political participation, empowerment, and the valorization of farmers' autonomy. Family farming, in this context, is understood not only as an economic sector, but as a space for the construction of social justice, emancipation, and sustainability. By articulating theory and practice, the study proposes that strengthening human capabilities should be the central axis of public policies for rural areas, contributing to a more just and inclusive rural development that is aligned with contemporary demands.

Keywords: Family farming. Territorial development. Training. Freedom.

RESUMEN: Este artículo analiza los aportes de la teoría de las capacidades, desarrollada por Amartya Sen, a la comprensión y fortalecimiento de la agricultura familiar. Al redefinir el desarrollo como la expansión de las libertades sustantivas de los individuos, Sen ofrece una sólida base teórica para reflexionar críticamente sobre las políticas públicas dirigidas a ese campo. La investigación muestra cómo los programas de acceso a la tierra, el agua, el crédito, la educación y la capacitación técnica pueden reevaluarse a la luz de este enfoque, destacando la importancia de la participación política, el empoderamiento y la valoración de la autonomía de los agricultores. La agricultura familiar, en este contexto, se entiende no sólo como un sector económico, sino como un espacio de construcción de justicia social, emancipación y sostenibilidad. A través de la articulación de teoría y práctica, el estudio propone que el fortalecimiento de las capacidades humanas debe ser el eje central de las políticas públicas para el campo, contribuyendo a un desarrollo rural más justo, inclusivo y alineado con las demandas contemporáneas.

3311

Palabras clave: Agricultura familiar. Desarrollo territorial. Entrenamientos. Libertad.

INTRODUÇÃO

A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na segurança alimentar, na geração de emprego e na preservação ambiental, especialmente em países em desenvolvimento. Além de sua importância econômica e social, esse setor é crucial para a promoção da sustentabilidade e da diversidade produtiva. No entanto, os agricultores familiares enfrentam desafios estruturais significativos, incluindo o acesso limitado a crédito, tecnologia, infraestrutura e políticas públicas adequadas, o que restringe suas oportunidades de crescimento e bem-estar. Estima-se que existam 500 milhões de propriedades agrícolas familiares no mundo, representando mais de 90% do total de explorações agrícolas e produzindo mais de 80% dos alimentos globais (ONU, 2023).

Na América Latina e no Caribe, essas propriedades representam 81,4% das explorações agropecuárias (17,8 milhões de unidades), embora ocupem apenas 25,3% da superfície agrícola da região (Repositório UFT, 2023).

Apesar de sua relevância, a agricultura familiar enfrenta desafios significativos, como acesso limitado a recursos financeiros, tecnologias modernas e políticas públicas eficazes. Essa situação é agravada por problemas estruturais, como a concentração fundiária: pequenas propriedades (até 5 hectares) representam 62,7% do total, enquanto apenas 4,5% das propriedades têm mais de 100 hectares, ocupando cerca de 80% da área agrícola (Repositório UFT, 2023).

Nesse contexto, a teoria do desenvolvimento de Amartya Sen (2000) oferece uma perspectiva valiosa. Concebe o desenvolvimento como um processo de ampliação das liberdades substantivas dos indivíduos, destacando a necessidade de remover barreiras sociais, econômicas e políticas que limitam suas capacidades. Esse Aplicar referencial ao contexto da agricultura familiar permite recompensar estratégias de desenvolvimento rural que vão além do crescimento econômico, priorizando a autonomia dos agricultores e o fortalecimento de suas capacidades para decisões informadas e sustentáveis.

Este artigo busca explorar as contribuições do pensamento de Sen (2000; 2011) para a agricultura familiar, analisando como sua abordagem pode orientar políticas e práticas externas para o bem-estar e a sustentabilidade no campo. Para tanto, o texto está estruturado em quatro itens principais: (1) uma revisão da teoria do desenvolvimento de Sen, com ênfase em sua concepção de liberdade e capacitação; (2) a interseção entre agricultura familiar e desenvolvimento sustentável; (3) a aplicação prática da teoria de Sen na formulação de políticas públicas e iniciativas inovadoras ao fortalecimento da agricultura familiar; e (4) as considerações finais, que destacam os principais achados e implicações da abordagem seniana para o futuro do setor agrícola.

3312

A relevância desta pesquisa reside na necessidade urgente de fortalecer a agricultura familiar como pilar da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável. Ao integrar a perspectiva de Amartya Sen, busca-se promover um desenvolvimento rural mais inclusivo e equitativo, capacitando os agricultores para superar os desafios atuais e futuros.

O Pensamento de Amartya Sen sobre Desenvolvimento: uma crítica ao paradigma economicista

A concepção de desenvolvimento proposta por Amartya Sen representa uma inflexão paradigmática no campo da economia do desenvolvimento, ao deslocar o eixo analítico da simples acumulação de riqueza para a ampliação das liberdades humanas fundamentais. Laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1998, Sen consolidou sua crítica ao reducionismo economicista por meio de sua teoria das capacidades, apresentada de maneira sistemática em *Desenvolvimento como Liberdade* (2000). Para o autor, o desenvolvimento deve ser entendido como um processo de expansão das liberdades substantivas das pessoas, concebidas como condições necessárias para que os indivíduos possam escolher e realizar os modos de vida que valorizam.

Essa abordagem confronta diretamente a hegemonia do Produto Interno Bruto (PIB) como principal indicador de progresso, argumentando que o crescimento econômico, embora relevante, é apenas um dos meios possíveis para alcançar o bem-estar humano – não seu fim último. A proposta de Sen é normativamente ambiciosa: ela desloca o foco das métricas quantitativas para a análise qualitativa das oportunidades reais que os indivíduos possuem para exercer autonomia e agência (SEN, 1999). Nesse sentido, desenvolvimento passa a ser sinônimo de liberdade, o que inclui liberdades políticas, acesso à educação, saúde, segurança e garantia de direitos civis.

3313

O cerne da teoria das capacidades reside na distinção entre funcionamentos e capacidades. Enquanto os funcionamentos dizem respeito às realizações concretas – como estar nutrido, ser alfabetizado ou participar da vida comunitária –, as capacidades dizem respeito às liberdades efetivas de atingir esses funcionamentos. Ou seja, trata-se de um conceito que ultrapassa os meios materiais e enfatiza as condições institucionais, políticas e sociais que viabilizam escolhas significativas (SEN, 1985; 1999). Como destaca Nussbaum (2011), parceira teórica de Sen, essa abordagem incorpora uma visão ética do desenvolvimento, na medida em que considera a dignidade humana e a justiça distributiva como dimensões centrais da análise econômica.

Ao colocar a liberdade como finalidade e meio do desenvolvimento, Sen estabelece uma crítica contundente ao paradigma utilitarista e às concepções tecnocráticas de política pública. A pobreza, nesse modelo, deixa de ser vista apenas como carência de renda, passando a ser concebida como a privação de capacidades – isto é, como uma forma de violação de direitos e

de exclusão das esferas de participação social. A implicação política dessa concepção é clara: combater a pobreza exige muito mais do que políticas de transferência de renda; demanda investimentos estruturais em saúde, educação, infraestrutura e instituições democráticas (SEN, 2000; DRÈZE & SEN, 2013).

A relevância do pensamento de Sen transcende o campo teórico e encontra ressonância em iniciativas como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), elaborado em colaboração com Mahbub ul Haq e adotado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH busca mensurar o desenvolvimento por meio de três dimensões fundamentais: longevidade, acesso à educação e renda per capita. Ainda que simplificada, essa métrica constitui um avanço significativo em relação aos indicadores tradicionais, por reconhecer que o bem-estar humano é multidimensional (UNDP, 2010).

Além disso, Sen defende a ideia de que as diversas liberdades – econômicas, políticas, sociais e culturais – não são compartimentos estanques, mas elementos interdependentes que se reforçam mutuamente. A liberdade política, por exemplo, ao permitir a expressão de demandas sociais, cria as condições para a formulação de políticas públicas mais responsivas e inclusivas. Por sua vez, a liberdade econômica fortalece a autonomia individual e potencializa a participação cidadã, num ciclo virtuoso de fortalecimento institucional e progresso social (SEN, 1999).

3314

A contribuição de Sen também dialoga com a crítica pós-colonial às teorias desenvolvimentistas clássicas. Ao priorizar os contextos culturais e históricos específicos, sua abordagem evita os pressupostos universalistas e homogêneos dos modelos de modernização, ao mesmo tempo em que preserva um núcleo normativo voltado à justiça social. Essa postura confere ao autor um lugar de destaque tanto na economia quanto na filosofia política, ao propor uma teoria ética do desenvolvimento centrada na liberdade e na dignidade humana (GASPER, 2002; NUSSBAUM, 2011).

Portanto, o pensamento de Amartya Sen configura-se como um marco teórico e normativo na reconfiguração da agenda do desenvolvimento humano. Sua crítica às métricas tradicionais e sua ênfase na centralidade das liberdades reais oferecem não apenas uma nova lente para analisar o progresso das sociedades, mas também fundamentos robustos para a formulação de políticas públicas mais equitativas e sensíveis à complexidade da vida humana.

A abordagem de Amartya Sen também oferece subsídios relevantes para a análise crítica das políticas voltadas à agricultura familiar, especialmente em contextos de desenvolvimento

rural e segurança alimentar. Ao enfatizar a ampliação das capacidades e a remoção de privações, Sen contribui para a valorização de práticas agrícolas sustentáveis, autônomas e socialmente enraizadas, características centrais da agricultura familiar. Essa forma de produção, muitas vezes marginalizada por políticas orientadas ao agronegócio, tem papel estratégico na promoção do bem-estar, da soberania alimentar e da justiça social, sobretudo em países em desenvolvimento. A perspectiva seniana permite reinterpretar a agricultura familiar não apenas como meio de subsistência, mas como vetor de liberdades substantivas, ao garantir o acesso à terra, à alimentação adequada, à participação política e à reprodução cultural das comunidades rurais. Nesse sentido, o pensamento de Sen amplia o escopo das políticas públicas agrícolas, sugerindo que o fortalecimento da agricultura familiar é um caminho legítimo e necessário para a promoção de um desenvolvimento mais inclusivo, democrático e sustentável.

Agricultura Familiar e Desenvolvimento

A agricultura familiar é um setor fundamental para o desenvolvimento rural, especialmente em países como o Brasil, onde representa uma parcela significativa da produção agrícola. No entanto, os agricultores familiares frequentemente enfrentam desafios como a falta de acesso a crédito, tecnologias adequadas e mercados justos.

3315

O desafio desses agricultores frente à competitividade gerada pelo capitalismo é um ponto extremamente importante para entender a dificuldade que o setor enfrenta no momento de escoar sua produção dentro de um sistema mercadológico, considerando que nem sempre acontecerá de forma justa e igualitária.

A multifuncionalidade da agricultura familiar configura-se como um pilar estratégico para o desenvolvimento rural sustentável, ao englobar funções que extrapolam a produção de alimentos, integrando dimensões sociais, ambientais e culturais. Segundo Schneider et al. (2016), a agricultura familiar não se limita ao abastecimento alimentar, mas exerce papel relevante na preservação ambiental, na manutenção de saberes tradicionais e na coesão das comunidades rurais. Essa pluralidade de funções legitima a agricultura familiar como um mecanismo de resistência frente à lógica hegemônica do agronegócio, reforçando sua contribuição para a segurança e soberania alimentar nos territórios. Ao produzir alimentos diversificados com base em práticas agroecológicas, os agricultores familiares ampliam a oferta de produtos saudáveis e fortalecem os circuitos curtos de comercialização, promovendo, assim, um modelo produtivo mais justo e resiliente (SILVA; GRISA, 2020).

Além disso, a multifuncionalidade da agricultura familiar está intrinsecamente relacionada à soberania camponesa, entendida como o direito dos povos de definir seus próprios sistemas alimentares, agrícolas e de produção, em consonância com suas culturas e práticas tradicionais (VIA CAMPESINA, 2015). Ao garantir autonomia produtiva, controle territorial e acesso a políticas públicas específicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os agricultores familiares reafirmam sua identidade sociocultural e política frente aos processos de exclusão historicamente impostos ao campo. Conforme destacam Grisa e Schneider (2018), a valorização da multifuncionalidade representa não apenas uma estratégia de desenvolvimento, mas um reconhecimento das múltiplas dimensões que estruturam a vida camponesa. Portanto, fortalecer a agricultura familiar é também assegurar os direitos coletivos e a permanência digna das famílias no meio rural.

A aplicação do pensamento de Sen à agricultura familiar permite uma análise mais abrangente desses desafios, focando não apenas na renda, mas também nas condições de vida e nas oportunidades disponíveis para os agricultores. Por exemplo, a expansão das capacitações pode incluir o acesso à educação técnica, à assistência rural e à participação em cooperativas, elementos que fortalecem a autonomia e a resiliência dos agricultores.

3316

A agricultura familiar desempenha um papel central no desenvolvimento rural, pois não só produz alimentos, mas também promove a autonomia das comunidades locais. Sen (1999) propõe uma visão de desenvolvimento focada na liberdade de escolha das pessoas, o que se alinha com a importância de garantir que os agricultores familiares possam viver com dignidade e exercer suas liberdades. A agricultura familiar não se limita à produção, mas é um meio para as famílias alcançarem um nível de bem-estar que vai além da simples economia. Aqui, é possível conectar o conceito de desenvolvimento como liberdade de Sen com a realidade da agricultura familiar, destacando sua importância não apenas como modelo de produção, mas como uma forma de garantir a liberdade e o bem-estar das comunidades rurais.

O desenvolvimento, segundo Sen (2000), é visto como a expansão das capacidades humanas, e isso se aplica diretamente à agricultura familiar, que permite que as pessoas adquiram as habilidades e os recursos necessários para alcançar seus objetivos. A agricultura familiar, ao proporcionar mais autonomia e independência financeira, contribui para o aumento das capacidades de agricultores e suas famílias, oferecendo-lhes mais opções de escolha e participação em decisões. Desse modo, a partir da discussão apresentada, é explorado

como a agricultura familiar se alinha com o conceito de "capacidades" de Sen, mostrando que o acesso à terra e a práticas de cultivo diversificadas podem aumentar as oportunidades e as opções para os agricultores, ampliando suas liberdades de escolha, proporcionando-lhes autonomia.

Esse segmento da agricultura tem o potencial de promover a inclusão social ao garantir que as famílias rurais não sejam marginalizadas em um modelo econômico globalizado. Sen (1999) afirma que o desenvolvimento está diretamente ligado à inclusão das pessoas nas escolhas sociais e econômicas. A agricultura familiar, com sua produção local e sustentada, permite que os indivíduos no campo possam participar ativamente da economia e da sociedade, fortalecendo seu papel na comunidade. A agricultura familiar é uma ferramenta que permite combater as desigualdades sociais ao promover a inclusão. Segundo a linha de pensamento de Sen, é enfatizado que as liberdades sociais e políticas são essenciais para o desenvolvimento, e a agricultura familiar desempenha um papel fundamental ao permitir que as pessoas no campo participem ativamente da sociedade.

A soberania alimentar, que envolve o direito dos povos de controlar sua produção de alimentos e decidir sobre seu sistema alimentar, está diretamente relacionada à agricultura familiar. Sen (2009) enfatiza que a liberdade de escolha é um direito fundamental, e a agricultura familiar garante essa liberdade ao permitir que as famílias decidam o que cultivar e como consumir, promovendo a autonomia no acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis. Dessa forma, é possível debruçar-nos sobre as concepções de Sen e explorar a conexão entre a soberania alimentar e o conceito de liberdade. A agricultura familiar não apenas melhora a produção e reprodução local, especialmente no que tange as identidades e territórios, mas também assegura que as famílias possam exercer o direito à alimentação adequada e escolher seus próprios sistemas produtivos.

Sen (1999) discute que o desenvolvimento deve promover a redistribuição de recursos, e a agricultura familiar é uma ferramenta importante nesse processo. Ao ser menos dependente de grandes corporações e mais focada em mercados locais, a agricultura familiar pode promover uma distribuição mais equitativa da renda. Além disso, ela oferece mais estabilidade e acesso a recursos para as famílias rurais, ampliando suas capacidades de escolha e reduzindo desigualdades. Assim, é abordada a importância da agricultura familiar na distribuição de renda e no combate às desigualdades sociais. A concepção de Sen sobre a redistribuição de capacidades

é aplicada ao contexto da agricultura familiar, que promove distribuição de renda mais justa, essencial para o desenvolvimento humano.

Sen (2000) defende que as políticas públicas devem ser direcionadas para a expansão das liberdades e capacidades dos indivíduos. Nesse contexto, é importante que as políticas voltadas para a agricultura familiar promovam condições adequadas para que os agricultores possam melhorar suas práticas e aumentar sua produtividade. Acesso a crédito, educação e infraestrutura são essenciais para que a agricultura familiar tenha um impacto positivo no desenvolvimento humano. O papel do Estado em fortalecer a agricultura familiar, utilizando a teoria das capacidades de Sen. Políticas públicas adequadas podem criar condições para que os agricultores ampliem suas oportunidades, melhorando não só a produção, mas também a qualidade de vida das famílias rurais.

Conforme elucidam Carvalho e Gomes (2022) as informações do Censo Agropecuário 2017 revelam um paradoxo: mesmo com o crescimento quantitativo das políticas públicas voltadas para os agricultores familiares no semiárido do Nordeste nas últimas décadas, a eficácia dessas políticas em certos aspectos deixa a desejar, como o alto índice de analfabetismo, a falta de universalização do acesso à eletricidade, a baixa taxa de irrigação, a escassa produção orgânica e a quase inexistência de Assistência Técnica e Extensão Rural nos estabelecimentos rurais. Essas informações desfavoráveis afetam os agricultores de base familiar, causando insegurança alimentar, dívidas, movimentos de ida e volta, abandono do campo, diminuição da qualidade de vida e da identidade.

3318

Sen (1999) coloca a sustentabilidade como uma dimensão importante do desenvolvimento, que deve ser pensada de maneira integrada ao bem-estar humano. A agricultura familiar, ao adotar práticas sustentáveis, não só contribui para a preservação ambiental, mas também garante que as comunidades rurais possam continuar a produzir alimentos de forma eficiente e sustentável, sem comprometer as gerações futuras. Aqui, a sustentabilidade da agricultura familiar é discutida à luz do desenvolvimento como liberdade. A agricultura familiar, ao adotar práticas ambientalmente responsáveis, amplia as liberdades das gerações futuras, oferecendo-lhes a capacidade de prosperar em um ambiente saudável e produtivo.

É nesse cenário que Albani, Cousin e Dickmann (2022) vem nos comunicar que a compreensão de que os aspectos que diferenciam a Agricultura Familiar do Agronegócio, a sua forma de produção –com menor impacto ambiental–, o espaço que ocupa na sociedade como

organização social e econômica, bem como a sua forma de relação com a natureza não humanizada, fomenta a sustentabilidade.

Segundo Rocha et al. (2023) é importante que a agricultura familiar seja um sistema pautado na ética, no equilíbrio e na harmonia entre o homem e o meio em que atua, proporcionando ao meio ambiente a possibilidade de recuperação garantindo o acesso à produção das futuras gerações aos recursos naturais, assegurando a sobrevivência da humanidade e do meio ambiente.

A conexão entre agricultura familiar e direitos humanos é clara, especialmente no que diz respeito ao direito à terra e à alimentação. Sen (2009) argumenta que os direitos humanos são essenciais para o desenvolvimento, e a agricultura familiar assegura esses direitos, garantindo que as famílias rurais possam produzir seus alimentos e obter uma vida digna. Isso está diretamente ligado à liberdade de escolha e à autonomia no campo. A agricultura familiar é vista como uma forma de garantir direitos humanos fundamentais. Alinhada com o pensamento de Sen, é ressaltado que o acesso à terra e à produção de alimentos é um meio de expandir as liberdades e promover um desenvolvimento mais justo e igualitário.

A diversificação da produção na agricultura familiar tem um papel crucial no aumento das capacidades dos agricultores. Sen (2000) enfatiza que o desenvolvimento envolve ampliar as opções e liberdades das pessoas. A diversificação permite que os agricultores tenham mais controle sobre sua produção e renda, o que reflete diretamente na expansão de suas capacidades e autonomia. Portanto, ao trazer essa reflexão, é possível explorar como a diversificação na agricultura familiar amplia as opções de escolha para os agricultores, um princípio que está em linha com a teoria das capacidades de Sen. Ao diversificar sua produção, os agricultores ampliam suas oportunidades de sustento e segurança, fortalecendo sua liberdade e capacidade de escolha.

3319

Sen (1999) Ao defender que o desenvolvimento deve proporcionar oportunidades para todas as faixas etárias, incluindo a juventude, podemos então, a partir da perspectiva de Sen (1999), depreender que a agricultura familiar oferece aos jovens no campo uma maneira de permanecer na comunidade, ter uma fonte de renda e contribuir para a economia local. Isso fortalece suas liberdades e oferece a eles um caminho para o desenvolvimento pessoal e profissional dentro do contexto rural. Logo, pode-se lançar luz que os atores que constroem esse espaço podem proporcionar alternativa para os jovens no campo, permitindo que eles se desenvolvam de maneira plena, sem a necessidade de migrar para os grandes centros. Assim

como Sen nos comunica que desenvolvimento deve proporcionar liberdades e escolhas para todas as pessoas (Sen, 1999).

A atividade agrícola familiar tem um impacto direto na economia local, gerando empregos, melhorando a distribuição de renda e fortalecendo a economia regional. Sen (1999) coloca que o desenvolvimento deve ser mensurado pela capacidade das pessoas de participar plenamente da sociedade e da economia. A agricultura familiar, ao gerar emprego e renda nas comunidades rurais, é uma força propulsora para o desenvolvimento local. Portanto, ela é vista como um motor para o desenvolvimento econômico local. Ao promover a economia local e gerar oportunidades para os agricultores, a agricultura familiar fortalece as comunidades e expande as liberdades e capacidades de seus membros.

O desenvolvimento agrícola de cunho familiar, de acordo com os princípios de Amartya Sen, é um modelo que proporciona o desenvolvimento sustentável e a expansão das capacidades humanas. Ao garantir autonomia, segurança alimentar e inclusão social, contribui para um desenvolvimento mais equitativo e justo. O fortalecimento da agricultura familiar é, portanto, uma estratégia crucial para a promoção de um desenvolvimento centrado nas liberdades e nas capacidades humanas. Logo, quando a agricultura familiar, analisada à luz das ideias de Sen, se apresenta como um modelo de desenvolvimento que vai além da simples produção de alimentos, oferecendo às comunidades rurais a possibilidade de expandir suas liberdades e capacidades, alcançando um desenvolvimento mais justo e sustentável.

3320

Aplicações Práticas da Teoria de Sen para a Agricultura Familiar

A teoria das capacidades, desenvolvida por Amartya Sen, propõe uma redefinição do desenvolvimento, compreendido não como mero crescimento econômico, mas como a expansão das liberdades substantivas dos indivíduos (SEN, 1999). Essa perspectiva teórica apresenta implicações diretas para a formulação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, ao deslocar o foco da acumulação de renda para a ampliação das oportunidades reais de escolha e de ação dos agricultores. Nesse sentido, a agricultura familiar aparece não apenas como um setor produtivo, mas como espaço privilegiado para a promoção da justiça social, da autonomia econômica e da sustentabilidade ambiental.

Essas liberdades tão sedimentadas por Sen (2000), dentro de um contexto social e emancipador, servem como medidoras de desenvolvimento econômico, considerando que sem o gozo delas, o crescimento econômico, pautado apenas no aumento do produto interno bruto

(PIB), encontra óbice quanto ao impacto frente às liberdades substantivas. A agricultura familiar, como forma de emancipação social, tem efeito direto no desenvolvimento local, ampliando as possibilidades de geração de renda, de distribuição da mesma através de modelos cooperativistas e organizados e de trabalhar através de parcerias com o poder público.

A materialização da teoria de Sen na prática pública pode ser observada em iniciativas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Embora não inspirado diretamente na teoria das capacidades, o programa opera com princípios semelhantes, ao oferecer crédito subsidiado, assistência técnica e apoio à comercialização com o objetivo de fortalecer a autonomia econômica dos agricultores familiares. Como aponta Grisa e Schneider (2015), políticas como o PRONAF, ao ampliarem o acesso a recursos produtivos e estimularem a inclusão social no campo, aproximam-se da concepção seniana de desenvolvimento como liberdade. Essa aproximação torna-se evidente na medida em que tais políticas promovem funcionamentos desejados — como segurança alimentar, renda digna e estabilidade produtiva — ao ampliar as capacidades individuais e coletivas das famílias rurais.

Entre os elementos centrais para a efetivação do desenvolvimento está o acesso à terra, um recurso fundamental tanto do ponto de vista econômico quanto simbólico. Sen (2000) enfatiza que a privação de liberdade econômica, como a impossibilidade de acessar recursos produtivos, compromete a capacidade das pessoas de viverem a vida que valorizam. A terra, portanto, é mais do que um meio de produção: é condição para a autodeterminação e a dignidade das populações rurais. Reformas agrárias, políticas de regularização fundiária e garantias legais de posse da terra não são apenas instrumentos de justiça distributiva, mas mecanismos de expansão das liberdades substantivas.

3321

Outro aspecto crucial refere-se ao acesso à água e aos insumos agrícolas, elementos indispensáveis para a produção e a sustentabilidade da agricultura familiar. Sen (1999) argumenta que o desenvolvimento deve ser avaliado pela capacidade das pessoas de realizarem funcionamentos valorados, o que depende diretamente da disponibilidade de recursos essenciais. Programas públicos voltados à segurança hídrica, como os sistemas de cisternas no Semiárido brasileiro, e à distribuição de insumos básicos são estratégicos para a consolidação de práticas agroecológicas e a redução das vulnerabilidades socioambientais. O fornecimento equitativo desses recursos amplia a liberdade de escolha dos agricultores e contribui para sua emancipação produtiva.

A educação, por sua vez, é destacada por Sen (2000) como um dos pilares fundamentais para a expansão das capacidades humanas. No meio rural, sua importância é ainda mais significativa, dadas as barreiras históricas de acesso e permanência escolar. Investimentos em educação contextualizada, que valorize os saberes locais e promova a autonomia intelectual dos agricultores, são cruciais para sua formação cidadã e técnica. Como sublinha Souza-Chaloba (2023), a valorização do patrimônio educacional das escolas do campo é uma estratégia que integra memória e projeto político, conectando o passado das comunidades à construção de futuros emancipatórios.

Além da educação formal, a capacitação técnica tem papel decisivo na potencialização das capacidades dos agricultores. Treinamentos voltados à gestão da propriedade, ao uso de tecnologias apropriadas e à adoção de práticas agroecológicas constituem instrumentos de empoderamento individual e coletivo. Conforme aponta Santana et al. (2024), os interesses formativos das juventudes rurais extrapolam o setor agrícola, refletindo aspirações múltiplas que dialogam com a diversidade cultural, econômica e social do campo contemporâneo. Essa pluralidade reforça o argumento de Sen (1999) de que o desenvolvimento deve respeitar os projetos de vida individuais e oferecer condições reais para sua realização.

A participação política é outra dimensão essencial do desenvolvimento, na medida em que assegura às populações rurais o direito de influenciar decisões que afetam diretamente suas vidas. Sen (2000) argumenta que a liberdade política e a participação social são condições e instrumentos do desenvolvimento. A construção de espaços deliberativos, como conselhos rurais e fóruns de políticas públicas, bem como o fortalecimento de movimentos sociais e organizações do campo, são formas de garantir que os agricultores familiares se tornem sujeitos ativos na construção de alternativas para o desenvolvimento rural. Conforme Silva e Nunes (2023), políticas públicas efetivas devem fortalecer as diversas formas de organização coletiva no campo, promovendo a cooperação, o associativismo e as redes de intercooperação.

Nesse processo, o empoderamento ganha centralidade. Trata-se de garantir condições para que os agricultores tomem decisões autônomas, baseadas em seus próprios valores e objetivos. Para Sen (1999), a liberdade real de agir e de escolher é o critério último do desenvolvimento, e isso requer a remoção de obstáculos institucionais, econômicos e culturais que impedem os indivíduos de exercerem sua agência. O fortalecimento das capacidades produtivas e organizacionais por meio do cooperativismo, como destacam Büttenbender,

Barkmann e Sparemberger (2022), constitui um vetor de desenvolvimento que integra justiça econômica, participação democrática e sustentabilidade.

O acesso ao crédito, nesse sentido, deve ser compreendido como um direito e não como um favor estatal. A oferta de crédito adaptado às realidades da agricultura familiar é uma forma de ampliar as liberdades econômicas e viabilizar estratégias de investimento autônomas. Ao permitir que os agricultores invistam em infraestrutura, tecnologia e inovação, o crédito rural contribui para a diversificação da produção e para a inserção mais qualificada em mercados. Isso reforça a noção de Sen (1999) de que o desenvolvimento requer a ampliação de meios concretos para o exercício da liberdade de escolha.

A partir da teoria das capacidades de Amartya Sen, é possível reconfigurar a compreensão da agricultura familiar como espaço não apenas de produção econômica, mas de afirmação de direitos, identidades e liberdades. A articulação entre políticas públicas e os princípios da teoria seniana oferece uma via para o fortalecimento das comunidades rurais, promovendo um desenvolvimento que respeita a diversidade dos modos de vida e reconhece os agricultores familiares como sujeitos históricos. Dessa forma, a agricultura familiar torna-se um campo estratégico para a promoção de um desenvolvimento verdadeiramente inclusivo, sustentável e emancipador, em consonância com os pressupostos normativos da teoria de Sen.

3323

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas neste artigo evidenciam que o pensamento de Amartya Sen oferece uma base teórica robusta para a reavaliação do desenvolvimento da agricultura familiar, enfatizando a importância da ampliação das capacitações e liberdades dos agricultores. A abordagem de Sen, que coloca o bem-estar humano e a sustentabilidade no centro do desenvolvimento, demonstra seu potencial para orientar políticas públicas e práticas agrícolas que promovam maior inclusão social e progresso no campo.

Essas políticas públicas desenvolvem uma parceria importante entre a administração pública e a agricultura familiar, possibilitando a participação dessa em editais de fornecimento de alimentos para os setores de assistência social, educação, entre outros, haja vista que incentivar o desenvolvimento local e ampliar o cenário de geração de emprego e renda faz parte dos deveres do Estado.

A relação entre o conceito de desenvolvimento e a agricultura familiar é fundamental para entender como o setor pode contribuir para um crescimento sustentável e equitativo. O

desenvolvimento, segundo Sen (1999), não deve ser medido apenas pelo crescimento econômico, mas sim pela expansão das liberdades substantivas dos indivíduos, garantindo que possam escolher e agir de acordo com seus próprios interesses e necessidades. Nesse sentido, a agricultura familiar se apresenta como um componente essencial desse modelo de desenvolvimento, pois permite a democratização do acesso a recursos produtivos, fortalece a resiliência comunitária e promove a inclusão social.

O desenvolvimento da agricultura familiar tem implicações práticas significativas, pois está diretamente ligado à segurança alimentar, à preservação ambiental e à redução das desigualdades socioeconômicas. Em um contexto onde a concentração fundiária ainda é um problema estrutural, políticas públicas que incentivam a agricultura familiar desempenham um papel crucial na descentralização da produção agrícola e na geração de empregos no meio rural. Dessa forma, alinhar as estratégias voltadas à agricultura familiar com a abordagem de Sen significa garantir que os agricultores tenham acesso a infraestrutura, crédito, assistência técnica e mercados justos para comercialização de seus produtos, fatores que ampliam suas oportunidades e liberdade de escolha.

A análise de políticas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) reforça essa relação. Esses programas, quando bem estruturados e implementados, permitem que a agricultura familiar não apenas sobreviva, mas prospere, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local e nacional. Como destacado por Sen (2000), políticas públicas eficazes são aquelas que removem barreiras que limitam as escolhas e oportunidades dos indivíduos. Portanto, fortalecer a agricultura familiar por meio de programas governamentais bem direcionados não apenas aumenta a produtividade agrícola, mas também promove autonomia e melhores condições de vida para as populações rurais.

3324

Além disso, a tecnologia e a inovação desempenham um papel crucial na expansão das liberdades substantivas dos agricultores familiares. Conforme Sen (2000), o desenvolvimento tecnológico deve ser um meio para aumentar as opções e melhorar as condições de vida das pessoas. A introdução de práticas agrícolas sustentáveis, acesso a maquinários apropriados e o uso de técnicas agroecológicas possibilitam maior eficiência produtiva e proteção ambiental, garantindo um desenvolvimento sustentável de longo prazo.

Outro aspecto essencial abordado neste artigo é a importância da educação e capacitação para o desenvolvimento da agricultura familiar. Programas educacionais adaptados às

necessidades locais são fundamentais para garantir que os agricultores possam aprimorar suas técnicas produtivas, diversificar suas culturas e acessar melhores oportunidades de mercado. Segundo a perspectiva de Sen, a educação não apenas aumenta a produtividade, mas também capacita os agricultores a tomar decisões mais informadas, ampliando suas possibilidades de escolha e participação ativa na sociedade.

O empoderamento das mulheres rurais também se apresenta como um fator determinante para o fortalecimento da agricultura familiar. Sen (1999) argumenta que a liberdade de escolha deve ser garantida a todos, e isso inclui a promoção da equidade de gênero no meio rural. Políticas que incentivam a participação feminina na produção agrícola e na tomada de decisões econômicas e políticas fortalecem as comunidades e promovem um desenvolvimento mais equitativo e sustentável.

A interdependência entre políticas públicas e desenvolvimento local também foi abordada, reforçando a necessidade de estratégias governamentais que levem em consideração as especificidades de cada território. Como argumentado por Sen (2000), o sucesso do desenvolvimento deve ser medido pela sua capacidade de expandir as liberdades das pessoas. Políticas públicas sensíveis às realidades locais são essenciais para garantir que os agricultores familiares possam alcançar uma vida digna e autônoma.

3325

Por fim, este artigo contribui para o debate sobre desenvolvimento rural ao propor um olhar inovador sobre a agricultura familiar, fundamentado na teoria de Sen. Ao enfatizar a importância da liberdade, da capacitação e da inclusão social, este estudo sugere direções estratégicas para políticas públicas que possam fortalecer o setor de maneira sustentável e equitativa. Assim, reforçamos a necessidade de um compromisso contínuo com políticas que ampliem as oportunidades dos agricultores familiares, promovendo um desenvolvimento rural mais justo e duradouro. A agricultura familiar, quando integrada a uma visão de desenvolvimento baseada na liberdade e na capacitação, tem o potencial de transformar comunidades e promover um futuro mais sustentável e inclusivo.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. **Novas instituições para o desenvolvimento rural:** o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). IPEA, 1999.
- ALBANI, I. C.; COUSIN, C.; DICKMANN, I. Agricultura Familiar e Sustentabilidade. **Ambiente & Educação: Revista de Educação Ambiental**, v. 27, n. 1, p. 1-27, 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Brasília, 2020.

BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**: renda para quem produz e comida na mesa de quem precisa. MDA: Brasília, 2012.

BÜTTENBENDER, P. L.; BERKMANN, B. A.; SPAREMBERGER, A. Cooperativismo e crédito rural da agricultura familiar como fomento ao desenvolvimento sustentável: estudo em uma cooperativa de interação solidária. **Informe GEPEC**, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 330–347, 2022.

CARVALHO, D. A. F.; GOMES, J. M. A. Análise das políticas públicas para a agricultura familiar no semiárido nordestino brasileiro. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 13, n. 4, p. 2271–2295, 2022.

DIAS, T. F.; NUNES E. M.; TORRES, F. L.; TORRES, A. C. M. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) como estratégia de inserção socioeconômica: o caso do Território da Cidadania Sertão do Apodi (RN). **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 9, n. 3, 2013.

DRÈZE, J.; SEN, A. **An Uncertain Glory: India and Its Contradictions**. Princeton: Princeton University Press, 2013.

FAO. **Agricultura Familiar na América Latina e Caribe**. Santiago: FAO, 2019.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. 2009. **Resolução/CD/FNDE nº 38**, de 16 de julho de 2009.

3326

GASPER, D. Is Sen's Capability Approach an Adequate Basis for Considering Human Development? **Review of Political Economy**, v. 14, n. 4, p. 435-461, 2002.

GRISA, C.; SCHMITT, C. J.; MATTEI, L. F.; MALUF, R. S.; LEITE, S. P. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e a criação de mercados para a agricultura familiar. **Revista Agriculturas**, v. 8, p. 34-41, 2011.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 56, n. 1, p. 63-90, 2018.

MONTEIRO, E. P.; DOS SANTOS, M. A. S.; MARTINS, C. M.; BRABO, M. F.; DE ARAÚJO, J. G.; LOPES, M. L. B. Transmissão geracional de mulheres na agricultura familiar e pesca artesanal. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S. l.], v. 14, n. 8, p. 13083-13108, 2023.

NUSSBAUM, M. **Creating Capabilities: The Human Development Approach**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

NUSSBAUM, Martha. Capabilities as Fundamental Entitlements: Sen and Social Justice. **Feminist Economics**, v. 9, n. 2-3, p. 33-59, 2003.

QUEIROZ, S. F. **Pronaf e desenvolvimento rural sustentável:** uma análise econométrica espacial dos impactos do programa nas regiões Sul e Nordeste, do Brasil, entre 2000 e 2006. Tese (Doutorado)–Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Brasil, 2012.

ROCHA, Y. L.; SANTANA, M. I. L. L.; MATIAS, S. S. R.; COSTA, J. H. de Q.; SILVA, J. M. da. Sustentabilidade e desenvolvimento da agricultura familiar na comunidade Calumbi no município de Corrente – PI. **Diversitas Journal**, Santana do Ipanema, v. 8, n. 1, 2023.

SANTANA, T. P.; MATIAS, R. G.; COSTA, I. R.; SILVA FILHO, A. M. da; DIAS, R. M. T. S.; ZEBENDE, G. F. Extensão e pesquisa para promoção e sustentabilidade da agricultura familiar no município de Conceição da Feira - Ba. **Revista ELO – Diálogos em Extensão**, [S. l.], v. 13, 2024.

SCHNEIDER, S. et al. **Agroecologia e políticas públicas no Brasil:** avanços e desafios. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2016.

SEN, A. **A Ideia de Justiça.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEN, A. **Commodities and Capabilities.** Amsterdam: North-Holland, 1985.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, A. **Comércio, crescimento e desenvolvimento.** São Paulo: Companhia das Letras, 1985.

SILVA, J. R.; GRISA, C. Circuitos curtos e mercados territoriais: estratégias para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil. **Revista Nera**, v. 23, n. 52, p. 285–305, 2020.

3327

SILVA, R. M. A.; NUNES, E. M. Agricultura familiar e cooperativismo no Brasil: uma caracterização a partir do Censo Agropecuário de 2017. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 61, n. 2, p. e252661, 2023.

SOUZA-CHALOBA, R. F. A DECADE OF STUDIES ABOUT THE HISTORY OF RURAL EDUCATION IN BRAZIL (2012 - 2022). **História da Educação**, v. 27, p. e129565, 2023.

UNDP – United Nations Development Programme. **Human Development Report 2010: The Real Wealth of Nations – Pathways to Human Development.** New York: Palgrave Macmillan, 2010.

VIA CAMPESINA. **Declaração de Nyéléni:** Soberania Alimentar. Mali: Fórum Mundial pela Soberania Alimentar, 2015. Disponível em: <https://viacampesina.org/pt/declaracao-de-nyeleni-soberania-alimentar/>. Acesso em: 11 abr. 2025.